



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 006 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Pirpirituba(PB), 06 de Junho de 2018.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

**PORTARIA IPAM N.º 002/2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 09/2005, c/c a portaria n.º 05/2017, e de acordo com o processo n.º 002/2018, datado em 04/06/2018.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **JOSEFA DOMINGOS DA SILVA**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 1000906, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 28, inciso I, alínea "c", art. 31, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 009/05, c/c art. 3.º, incisos I, II e III, da EC n.º 47/2005.

**Pirpirituba, 06 de junho de 2018.**

  
**MANOEL GONÇALVES NETO**  
**PRESIDENTE DO IPAM**